Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº.15 DE 1.993

concede Título de Cidadão Mocoquense ao **Prof. Mario Yamada.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão realizada no dia 13 de setembro de 1993, aprovou e ela sanciona o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - A Câmara Municipal de Mococa, resolve conceder ao **Sr. Prof. Mario Yamada** o Título de Cidadão Mocoquense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 14 DE SETEMBRO DE 1.993

JOSÉ POMPEO CORRADI
Presidente

DR. LUIZ ARMANDO CALIÓ
1º.Secretário

NORBERTO GARIB
2º.Secretário